OFÍCIO Nº 1.107/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 11 de agosto de 2025.

Assunto: Convite para compor o Conselho Municipal de Urbanismo – CMU

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 515/25

Senhor Presidente:

Tendo em vista a publicação da Lei Complementar nº 5.504, de 07 de agosto de 2.025, publicado no Jornal Oficial nº 1.656 de 08 de agosto de 2.025, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a indicação de um representante titular e um suplente, desta Câmara Municipal de São João da Boa Vista para a composição do Conselho Municipal de Urbanismo (CMU).

Necessitamos, com a maior brevidade possível no prazo de 10 (dez) dias, da referida indicação que deverá ser feita através de ofício expedido diretamente para o Gabinete do Prefeito, contendo nome, telefone para contato e e-mail.

Certos de podermos contar com a valiosa contribuição dessa Câmara Municipal, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
N E S T A.

12/08/25
MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP